

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO CONLESTE 2026 (PCA 2026)



1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Planejamento das Contratações e Aquisições do CONLESTE tem o propósito de consolidar o mapeamento de todas as necessidades de contratações previstas para o exercício subsequente, em cumprimento ao disposto no art. 12, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratações Anual do CONLESTE para o exercício de 2026 é elaborado em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no Brasil. Este instrumento tem por finalidade promover o planejamento integrado das contratações, assegurando maior eficiência, economicidade, transparência e alinhamento estratégico às necessidades institucionais dos municípios consorciados e do próprio Consórcio.

A construção deste Plano levou em consideração fatores estruturais, financeiros e operacionais que impactam diretamente à execução das políticas públicas regionais. Entre esses elementos, destaca-se a análise da inadimplência de alguns municípios consorciados, cujos repasses financeiros são essenciais para o funcionamento pleno do Consórcio e para a execução adequada das contratações planejadas. Tal cenário exige maior rigor na definição de prioridades, na programação das despesas e na compatibilização entre as demandas apresentadas e a capacidade orçamentária real do CONLESTE.

Assim, o Plano de Contratações Anual de 2026 busca refletir uma gestão responsável, preventiva e alinhada ao planejamento institucional, garantindo que as contratações previstas estejam adequadamente justificadas, compatíveis com o orçamento e coerentes com as diretrizes administrativas e legais aplicáveis. Ao incorporar a análise da inadimplência no processo de tomada de decisão, o CONLESTE reafirma seu compromisso com a boa governança, a sustentabilidade financeira e a entrega de resultados efetivos aos entes consorciados e à população da Região Leste Fluminense.



Conclui-se que o Plano de Contratações Anual de 2026 foi estruturado com o máximo de previsibilidade possível, considerando-se as demandas conhecidas, as prioridades institucionais e a capacidade financeira decorrente da adimplência dos municípios consorciados. Ainda assim, reconhece-se que necessidades supervenientes poderão surgir ao longo do exercício, circunstância em que eventuais contratações não previstas neste documento serão devidamente publicizadas e justificadas, em estrita observância aos princípios da transparência, da publicidade e do planejamento que regem a administração pública e orientam a atuação do CONLESTE.

2- CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

O controle e a transparência constituem pilares fundamentais da gestão das contratações públicas, especialmente no âmbito dos consórcios intermunicipais, cuja atuação envolve a coordenação de interesses comuns e a otimização dos recursos compartilhados. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o CONLESTE adota práticas de controle preventivo e concomitante, assegurando que todas as etapas do processo de planejamento, seleção de fornecedores, execução contratual e avaliação de resultados sejam devidamente monitoradas pelos órgãos internos e passíveis de acompanhamento pelos municípios consorciados e pela sociedade.

O fortalecimento dos mecanismos de controle interno é essencial para garantir que o Plano de Contratações Anual seja executado de maneira coerente com suas diretrizes e alinhado ao planejamento estratégico do Consórcio. Esse controle interno inclui a verificação da conformidade legal dos procedimentos, o acompanhamento do cumprimento de metas e prazos, a supervisão das unidades responsáveis pelas contratações e a adoção de medidas corretivas sempre que identificados riscos, falhas ou inconsistências. Dessa forma, o CONLESTE busca não apenas cumprir normas, mas consolidar uma cultura organizacional voltada para integridade, eficiência e avaliação contínua.

A transparência, por sua vez, é materializada por meio da ampla divulgação das informações relativas ao PCA, seus fundamentos, justificativas, estimativas de custo e resultados alcançados. O Consórcio assegura que todos os atos de planejamento e execução das contratações sejam disponibilizados em seu Portal, de forma acessível, atualizada e alinhada às boas práticas de governo. Esse compromisso facilita o controle social, permitindo que cidadãos, órgãos de controle, imprensa e agentes públicos tenham acesso a dados claros e tempestivos sobre os recursos empregados e os benefícios gerados.

Por fim, o CONLESTE reafirma que o controle e a transparência não são apenas requisitos legais, mas elementos estratégicos para a consolidação de uma gestão pública moderna, integrada e responsável. O PCA de 2026 reflete esse compromisso ao adotar práticas que fortalecem a rastreabilidade das decisões, a clareza dos procedimentos, a integridade dos gastos e a legitimidade das ações consorciadas. Com isso, o Consórcio promove maior confiança institucional, aprimora a eficiência administrativa e reforça o papel do planejamento como instrumento essencial para a entrega de resultados aos municípios e à população do Leste Fluminense.



3- OBJETIVOS:

O Plano Anual de Contratações do CONLESTE para 2026 tem como objetivos principais:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Consolidar, em um único instrumento, as necessidades de contratações de bens, serviços e eventuais obras necessárias ao funcionamento do CONLESTE e ao atendimento das políticas públicas consorciadas;
- c) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- d) Subsidiar a elaboração e a execução das peças orçamentárias do CONLESTE, proporcionando maior previsibilidade e segurança na programação de despesas;
- e) Evitar o fracionamento de despesas;
- f) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.
- g) Ampliar a transparência e o controle social sobre as contratações públicas realizadas no âmbito do Consórcio, por meio da divulgação do PCA e de seus resultados;
- h) Fortalecer os mecanismos de controle interno e de governança das contratações, por meio da definição de responsabilidades, fluxos de informação e instrumentos de monitoramento do Plano.

4- EXECUÇÃO:

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento do CONLESTE, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental.

Portanto, a priorização das contratações considerará, entre outros aspectos:

- i) a essencialidade do objeto para o funcionamento institucional do CONLESTE;



ii) o impacto na manutenção da conformidade legal, contábil, fiscal, de transparência e de integridade;

iii) a relevância do objeto para a implementação de políticas públicas consorciadas;

iv) a disponibilidade orçamentária e financeira, considerada a adimplência dos municípios consorciados e a capacidade global de financiamento do Consórcio.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado anteriormente à aprovação do Orçamento do CONLESTE de 2026, eventuais ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA serão elaborados quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento, com a devida justificativa.

5- CONTRATAÇÕES PREVISTAS:

OBJETO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO TOTAL
Prestação de serviço associados à tecnologia: hospedagem e domínio de site e e-mails, serviço continuado de nuvem, desenvolvimento de site e plataforma de transparência	Busca-se garantir a continuidade das atividades administrativas, a segurança da informação, a comunicação institucional eficiente e o atendimento às exigências legais de publicidade e transparência previstas na Lei nº 14.133/2021.	R\$ 150.000
Aquisição de equipamentos e serviços técnicos especializados para atualização tecnológica, expansão e suporte técnico para a infraestrutura de áudio e vídeo.	Busca-se garantir a qualidade das comunicações institucionais e o pleno funcionamento de reuniões, cursos e eventos promovidos pelo CONLESTE. Esses recursos asseguram maior eficiência, estabilidade e profissionalização das transmissões e registros oficiais.	R\$ 50.000
Prestação de serviço de Sistema Informatizado de Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria e Folha de pagamento	O uso de solução especializada assegura maior precisão, eficiência e rastreabilidade dos atos administrativos. Tal medida contribui para o fortalecimento do controle interno e para a melhoria da gestão pública consorciada.	R\$ 45.000
Emissão e validação de Certificado Digital ICP Brasil	Viabilização de assinaturas seguras em documentos oficiais, acesso a sistemas governamentais e cumprimento das exigências normativas de governança digital. Trata-se de ferramenta indispensável para a modernização e a segurança das rotinas administrativas.	R\$ 1.000



Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis	A aquisição de material de limpeza para o CONLESTE é fundamental para manter um ambiente adequado e saudável para os funcionários e para o público que frequenta o local. A limpeza regular é essencial para prevenir a propagação de doenças e garantir um ambiente de trabalho saudável para os funcionários e visitantes.	R\$ 15.000
Aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras (laser e jato de tinta), toners, nobreaks e periféricos (teclados, mouses, pendrives, etc.)	Itens que asseguram o desempenho adequado das equipes, atualização tecnológica, maior segurança operacional e melhor resposta às demandas internas e dos municípios consorciados. Trata-se de investimento necessário para manter a infraestrutura institucional funcional e alinhada às boas práticas de gestão pública.	R\$ 150.000
Serviço de fornecimento de internet	Serviço essencial: Fornecimento de acesso a rede mundial de computadores mediante provedor com internet de alta velocidade de download e upload.	R\$ 3.000
Serviço de fornecimento de telefonia fixa	Serviço Essencial: Fornecimento de linhas telefônicas ativas para comunicação externa.	R\$ 3.000
Serviço de fornecimento de licenciamento de uso de software.	O licenciamento regular assegura suporte técnico, atualizações automáticas e maior eficiência nas rotinas administrativas, contribuindo para a modernização e a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio.	R\$ 5.000
Fornecimento de serviço de manutenção predial – pequenos reparos (pedreiro, marceneiro, encanador e afins)	Fornecimento de mão de obra e serviço especializado, quando necessário, de construção e reparos de estruturas em alvenaria, pisos, esquadrias, telhado e sistema hidráulico de água e esgoto para garantir perfeitas condições de uso das instalações do CONLESTE	R\$ 15.000
Aquisição de materiais necessários à manutenção predial	Materiais de construção e de reparos necessários para garantir perfeitas condições de uso das instalações do CONLESTE.	R\$ 100.000
Fornecimento de serviço de manutenção veicular	Embora o CONLESTE não possua veículo oficial atualmente, tendo em vista a possibilidade de tê-lo por meio do programa Fortalece Socio-Bio, busca-se o fornecimento periódico e quando necessário, de todos os serviços dispensados na manutenção do veículo Oficial.	R\$ 50.000

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Agente Integrador de Estágio a fim que seja viabilizado a concessão de vagas de estágio.	É necessária para viabilizar, de forma regular e segura, a concessão de vagas de estágio no âmbito do CONLESTE, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a intermediação adequada entre o Consórcio, as instituições de ensino e os estudantes.	R\$ 200.000
Serviço de manutenção de sistema de ar-condicionado.	Contratação de serviço especializado quando necessário para manutenção do sistema de ar-condicionado.	R\$ 3.000
Material de Expediente diversos - papelaria	O material de expediente é essencial para a realização das atividades diárias do pessoal administrativo, como impressão de documentos, organização de arquivos, comunicação interna e externa, entre outras tarefas essenciais para o funcionamento do órgão. A disponibilidade de material de expediente adequado permite que os funcionários desempenhem suas funções de forma eficaz, garantindo a continuidade das operações e a manutenção da produtividade.	R\$ 20.000
Gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante etc.)	A aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível ao CONLESTE, para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória.	R\$ 20.000

6- GOVERNANÇA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A governança do Plano Anual de Contratações do CONLESTE observará as seguintes responsabilidades:

a) Unidades Demandantes: identificar e formalizar, de maneira motivada, as necessidades de bens, serviços e obras, apresentando justificativa, estimativa de custos e indicação de prioridade;

b) Diretoria Administrativa e Financeira/ Setor de Licitações: consolidar as demandas, analisar a viabilidade temporal e financeira.

c) Controladoria Interna: analisar o PCA sob a ótica da conformidade legal, da aderência ao planejamento estratégico e da gestão de riscos, emitindo recomendações e acompanhando a execução das contratações previstas, inclusive por meio de relatórios específicos;

d) Presidência/Diretoria-Geral: aprovar a versão do PCA a ser submetida à Assembleia Geral, deliberar sobre ajustes durante o exercício, editar os atos necessários à implementação do Plano e assegurar condições para seu acompanhamento;



e) Assembleia Geral: apreciar e deliberar sobre o PCA e suas eventuais revisões relevantes, nos termos do Estatuto e do Contrato de Consórcio Público, zelando pela compatibilidade do Plano com os interesses dos municípios consorciados.

7- GESTÃO DE RISCOS DO PCA CONLESTE 2026

A execução do Plano Anual de Contratações do CONLESTE está sujeita a riscos que podem impactar a efetividade do planejamento e a entrega de resultados. Dentre esses riscos, destacam-se:

- a) inadimplência ou atraso nos repasses dos municípios consorciados;
- b) alteração na estimativa de custos e quantidades dos objetos a serem contratados;
- c) atrasos na instrução processual das contratações ou na tomada de decisão;
- d) dificuldades na seleção de fornecedores aptos e na obtenção de propostas vantajosas;
- e) alterações normativas, conjunturais ou de políticas públicas que impactem a programação das contratações.

Sob esse cenário, a Controladoria Interna, em conjunto com as unidades gestoras, deverá monitorar tais riscos, propondo medidas de mitigação, tais como:

- i- reprogramação de contratações e revisão de prioridades, quando necessário;
- ii- aperfeiçoamento da coleta de dados e das metodologias de estimativa de custos;
- iii- melhoria dos fluxos de comunicação e de tramitação interna de processos;
- iv- revisão de rotinas e controles relacionados ao ciclo de contratações.

Ao final do exercício – ou em periodicidade inferior, caso deliberado pela Presidência/Diretoria-Geral –, será elaborado relatório de acompanhamento da execução do PCA, consolidando as contratações realizadas, os principais riscos identificados, as medidas adotadas e as recomendações de aprimoramento para o exercício seguinte.



8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual (PCA) do CONLESTE para 2026 representa um instrumento central de planejamento estratégico e de governança, estruturado para orientar, de forma integrada, todas as aquisições e contratações necessárias ao funcionamento do Consórcio e ao atendimento das demandas dos municípios consorciados.

Sua elaboração observou rigor técnico, alinhamento legal e coerência com as prioridades institucionais, garantindo que cada item previsto responda a necessidades reais e contribua para o fortalecimento da capacidade de atuação regional.

O processo de construção do PCA reforçou a importância de uma gestão pública planejada, preventiva e orientada a resultados. A identificação antecipada das necessidades de materiais, serviços, soluções tecnológicas e estruturas de apoio proporciona maior eficiência administrativa, reduz riscos operacionais e otimiza o uso dos recursos financeiros. A adoção de estimativas claras, justificativas consistentes e critérios objetivos de priorização reforça a rastreabilidade das decisões e assegura maior segurança jurídica para as contratações subsequentes.

Outro aspecto essencial deste Plano é sua função como mecanismo de controle interno e externo. Ao consolidar de maneira transparente todas as contratações previstas para o exercício de 2026, o PCA permite que órgãos de controle, gestores municipais, servidores e cidadãos compreendam a lógica de alocação de recursos e acompanhem a execução orçamentária e financeira ao longo do ano. Com isso, o CONLESTE reafirma seu compromisso institucional com a integridade, a publicidade e a boa administração.

O PCA também se projeta como ferramenta de fortalecimento da governança regional. Ao sistematizar as demandas comuns e as necessidades operacionais do Consórcio, o documento contribui para que os municípios consorciados planejem suas ações de forma articulada, ampliando a capacidade de cooperação intermunicipal. Nesse sentido, o planejamento das contratações transcende o aspecto administrativo e passa a integrar uma estratégia de desenvolvimento territorial compartilhado.

Por fim, destaca-se que, embora o PCA busque abarcar com a maior precisão possível todas as contratações previstas para 2026, a gestão pública está sujeita a necessidades supervenientes. Assim, eventuais ajustes, novas contratações ou revisões serão conduzidos com responsabilidade institucional e devidamente publicizados, em respeito aos princípios da legalidade, transparência e eficiência. O CONLESTE conclui este Plano reafirmando seu compromisso com uma gestão moderna, responsável e capaz de responder, com qualidade e agilidade, às demandas da Região Leste Fluminense.

RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital
por RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749

Rafael Muzzi de Miranda
Presidente do CONLESTE

